



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 222/2019

Monte Santo de Minas, 23 de agosto de 2019.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD, Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V. Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de serem instalados no Parque Ambiental ou praças da cidade brinquedos adaptados para crianças que possuam alguma deficiência.

JUSTIFICATIVA

Ao estudarmos sobre o assunto achamos muito interessante os benefícios oferecidos pelos brinquedos adaptados as crianças com deficiência. Acreditamos que o lazer deve ser para todos e temos que buscar romper as barreiras de acessibilidade, contribuindo dessa forma para uma sociedade mais inclusiva.

Assim, tomamos a liberdade de entrar em contato com a empresa IN MOVE para conhecermos melhor o trabalho e a viabilidade financeira, sendo assim nos foi enviado uma apresentação e todos os brinquedos, as quais seguem anexas.

Criança com deficiência não precisa só de terapia, medicamentos, cuidados especiais, precisa ser criança.

Nestes termos, pedem deferimento.


Hugo Zoffi Rocha
Vereador


Paulo Rubens C. Donnabella
Vereador

JÁ PENSOU SOBRE ISSO?

2018
.....

REFERÊNCIA EM
INCLUSÃO NO LAZER





in MOVE

A **IN MOVE** trabalha no desenvolvimento de produtos móveis inclusivos voltados às crianças com deficiência, onde seu principal objetivo é difundir a inclusão também na diversão. Acreditamos que o lazer deve ser para todos, e buscamos romper as barreiras de acessibilidade, contribuindo dessa forma para uma sociedade muito mais inclusiva.

Público



45 milhões
de pessoas com algum
tipo de deficiência
(no Brasil)



23,9%
da população
total do país



25 milhões
Homens



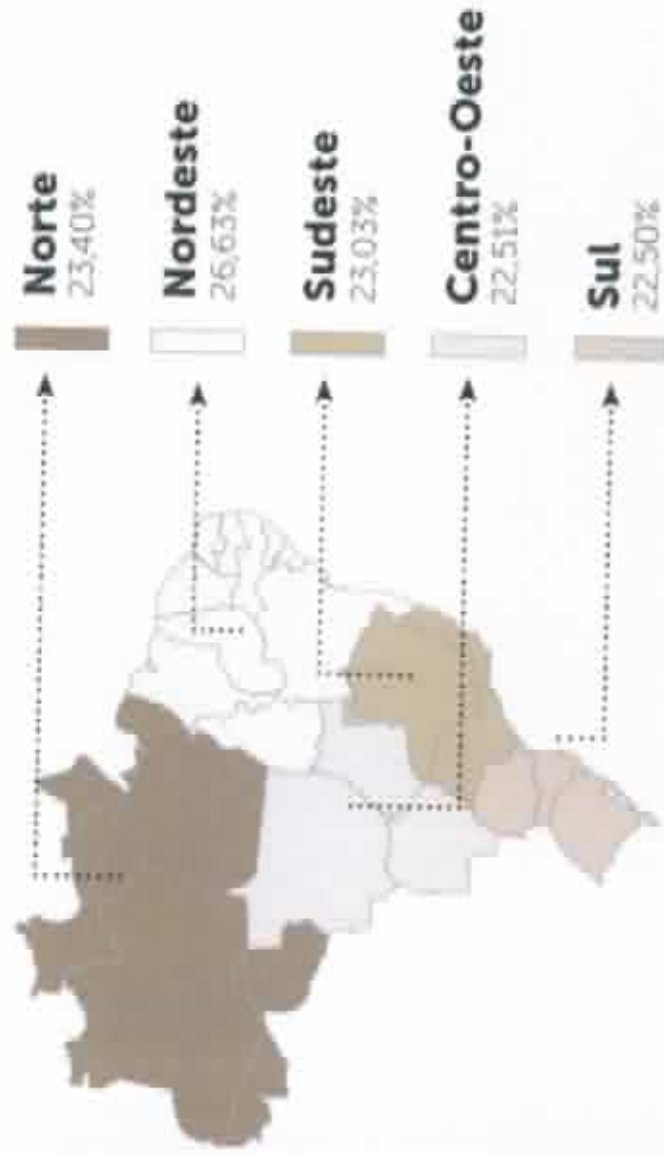
20 milhões
Mulheres

45

Milhões!



Considere os familiares, amigos e profissionais que trabalham com este público. A abrangência será muito maior!



Legislação

Sociedade e atendimento a legislação

Cada vez mais, pessoas com deficiência estão inseridas no mercado de trabalho, nas escolas, universidades, etc..., isso faz com que o acesso a qualquer atividade de lazer ganhe relevância, tanto no contexto social como no cumprimento de leis de inclusão.

No dia 12 de maio de 2017, o Presidente Michel Temer sancionou a lei que garante Lazer para crianças com deficiência. A nova lei obriga os estabelecimentos públicos e privados a fazerem adaptações nos brinquedos oferecidos. De acordo com a lei de nº 13.443/17, todos os parquinhos deverão ter, no mínimo, 5% de seus brinquedos adaptados.

VOCÊ pode sair na frente!

SUA CIDADE pode ser **REFERÊNCIA**

LAZER INCLUSIVO ITINERANTE
PROJETOS EDUCACIONAIS



Brinquedos adaptados



Prefeitura de Curitiba

2.8 milhões de visualizações há cerca de um mês

Curir Comentar Compartilhar

1.7 mil comentários

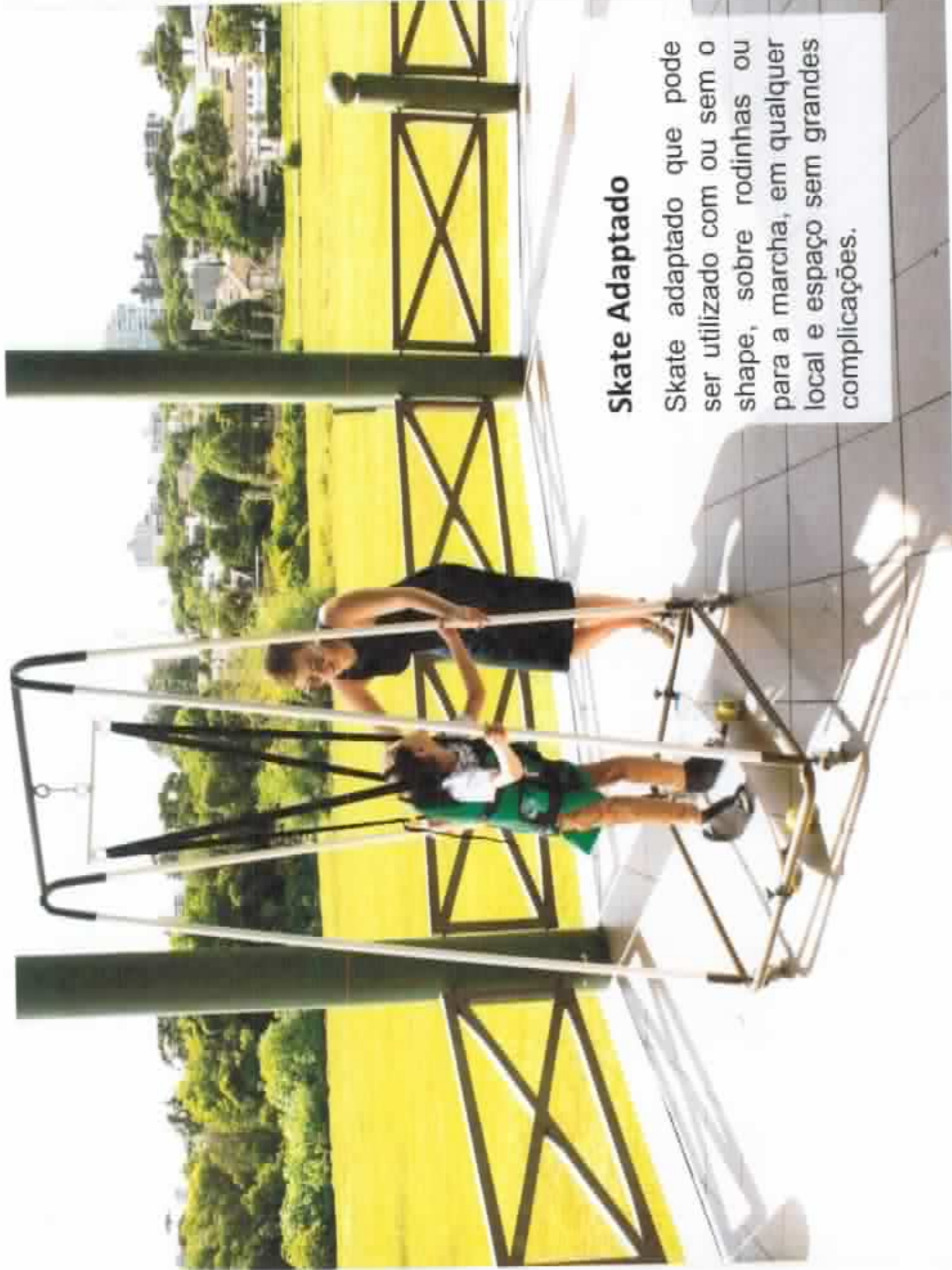
55 mil compartilhamentos

2,8 milhões de visualizações

EQUIPAMENTOS MÓVEIS PARA EVENTOS

Skate Adaptado

Skate adaptado que pode ser utilizado com ou sem o shape, sobre rodinhas ou para a marcha, em qualquer local e espaço sem grandes complicações.



Tirolesa Móvel

Atividade por meio de estrutura adaptada e colete suspenso que permite a brincadeira de forma livre, estimulando o equilíbrio, a propriocepção, o cognitivo de forma lúdica e prazerosa.



Balanço

Desenvolve o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação. Estimula a imaginação, o sistema nervoso central, a lateralidade e a segurança nos movimentos.



Gangorra

Desenvolve o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação. Estimula a imaginação, o sistema nervoso central, segurança nos movimentos além de contribuir com a socialização entre crianças com e sem deficiência..



VANTAGENS

Vantagens

Nossos brinquedos não só prezam pelo lazer da criança com deficiência, como também podem ser utilizados como um recurso de estimulação e complementação ao seu desenvolvimento psicomotor.

- Atendimento a legislação
- Não há depredação ou vandalismo
- Atende não só uma local, mas por ser móvel é possível levar a inclusão na diversão em diversos eventos atendendo todas as crianças. É possível com os brinquedos móveis desenvolver diversos projetos de lazer inclusivo.
- Grande visibilidade por levar a diversão para TODOS
- Não há custo com manutenção
- Os brinquedos são leves, fáceis de montar e possuem manual de instruções
- Valor acessível comparados ao mercado
- Todos os brinquedos possuem RT, fabricante com CREA, engenheiro responsável, registro de patente
- Toda a documentação necessária está disponível
- Temos carta de Exclusividade pela Federação do Comércio, o que dispensa licitação, por sermos os únicos representantes comerciais e únicos fabricantes

VIVÊNCIA

Alegria sem discriminação.



Alegria sem discriminação.



Criança com deficiência
não precisa só de
terapias, medicamentos,
cuidados especiais...
**PRECISA SER
CRIANÇA!**

**O QUE VOCÊ
FAZ A RESPEITO?**



inmobi





